



NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL PROGEF Nº 1/2020

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO INTEGRANTE DO PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DE MAGISTÉRIO FEDERAL DA UFU/ FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA

ÁREA: ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES SUBÁREA: SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES MÓVEIS

A presente norma complementar deve estar de acordo com o previsto no Edital Específico nº 01/2020 e Edital de Condições Gerais nº 58/2019 da Universidade Federal de Uberlândia, **de leitura obrigatória.**

Em caso de conflito entre estas normas complementares e o disposto no Edital Específico nº 01/2020 e Edital de Condições Gerais nº 58/2019 da Universidade Federal de Uberlândia devem prevalecer as disposições dos referidos editais.

Estas normas complementares incorporar-se-ão ao edital específico nº 01/2020, naquilo que com ele forem compatíveis.

1. DAS PROVAS E TÍTULOS

1.1. Prova Escrita: A prova escrita acontecerá **na data, local e horário definidos no edital específico.**

1.2. Prova Didática

1.1.1. Somente os candidatos aprovados na prova escrita participarão desta prova.

1.1.2. - A prova didática será aplicada **na data, local e horário a serem divulgados em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições**, no endereço www.ingresso.ufu.br

1.1.3. Prova Didática Pedagógica: o candidato deverá entregar, a cada membro da Comissão Julgadora, o Plano de Aula impresso contendo: objetivos, conteúdo a ser ministrado, metodologia, recursos didáticos e referências bibliográficas. O plano de aula deve ser elaborado para estudantes de graduação.

1.1.4. Os materiais ou equipamentos que serão disponibilizados para o candidato são: data-show, quadro branco e pincéis.

1.1.5. Caso o candidato necessite utilizar outros materiais/equipamentos, será de sua responsabilidade providenciá-los, e o entregá-los à Comissão Julgadora, no horário e local definido para o início das apresentações.

1.1.6. São vedados materiais ou equipamentos que permitam a comunicação do candidato com outras pessoas externas à prova didática.

1.1.7. Não será permitido o uso de conexão com a Internet.

1.3. Análise de Títulos

1.3.1. A entrega dos títulos será feita **na data, local e horário a serem divulgados em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições**, no endereço www.ingresso.ufu.br



1.1.1. A análise de títulos será realizada conforme o item 4 do Edital Nº 1/2020 e seus subitens.

1.1.2. A entrega dos títulos compreenderá uma via do Curriculum, encadernado e preferencialmente organizado na ordem especificada nas Tabelas de Títulos do item 4.5 do Edital Específico Nº 01/2020, abrangendo títulos acadêmicos, atividades didáticas, atividades científicas, profissionais e/ou artísticas, acompanhado dos documentos comprobatórios, tais como certificados, diplomas, entre outros.

2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Propagação de rádio móvel: perda de caminho em larga escala
 - 1.1 Reflexão;
 - 1.2 Difração;
 - 1.3 Dispersão;
 - 1.4 Projeto de enlace usando modelos de perda de caminho;
 - 1.5 Modelos de propagação Outdoor;
 - 1.6 Modelos de Propagação Indoor.
2. Propagação de rádio móvel: atenuação em pequena escala e múltiplos percursos
 - 2.1 Parâmetros de canais móveis com múltiplos percursos;
 - 2.2 Tipos de atenuação em pequena escala;
 - 2.3 Distribuição de Rayleigh;
 - 2.4 Distribuição de Ricean;
 - 2.5 Modelos estatísticos para canais de atenuação de múltiplos percursos;
3. Técnicas de Múltiplo acesso para comunicações sem fio
 - 3.1 Acesso Múltiplo por Divisão de Frequência (FDMA);
 - 3.2 Acesso Múltiplo por Divisão de Tempo (TDMA);
 - 3.3 Acesso Múltiplo por Espalhamento Espectral (SSMA);
 - 3.4 Acesso Múltiplo por Divisão de Frequências Ortogonais (OFDMA);
4. Arquiteturas de redes de comunicações móveis
 - 4.1 Arquitetura de redes de comunicações móveis de 3ª Geração;
 - 4.2 Arquitetura de redes de comunicações móveis de 4ª Geração;
5. Redes sem fio e redes móveis
 - 5.1 Características de enlaces e redes sem fio (802.11);
 - 5.2 Acesso celular à internet;
 - 5.3 Gerenciamento de mobilidade em redes celulares.

3. REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO SUGERIDO

1. RAPPAPORT, T. S. Comunicações sem fio: princípios e práticas. 2. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2009.
2. ALENCAR, M. S. Telefonia celular digital. 2. ed. São Paulo: Érica, 2007.
3. KHAN, F. LTE for 4G mobile broadband. New York: Cambridge University Press, 2009.
4. MOHER, M.; HAYKIN, S. Sistemas de comunicação. Porto Alegre: Bookman, 2011.



5. KUROSE, J. F. ; ROSS, K.W Redes de Computadores e a Internet: Uma Abordagem Top-Down 6. ed. Wesley; São Paulo; 2010.

4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1. Caso haja empate na nota final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

I – o candidato que for enquadrado como idoso, nos termos dos arts. 1º e 27, parágrafo único da [Lei nº 10.741/2003](#) (Estatuto do Idoso);

II – persistindo o empate, será selecionado o candidato com maior pontuação acumulada em Produção Científica e Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área do concurso, de acordo com os critérios definidos nas Tabelas 1 e 2 do EDITAL Nº 89/2019;

III - ainda assim, persistindo o empate, será selecionado o candidato com maior pontuação na Prova Escrita;

IV - persistindo o empate, será selecionado o candidato com maior pontuação na Prova Didática.

V - O candidato de maior idade, ainda que não se enquadre na hipótese prevista no inciso I supracitado.

Patos de Minas, 06 de fevereiro de 2020